



ESTADO DO ACRE
POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº 4/2025/PCAC

O Secretário, no uso de suas atribuições legais, torna público, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, a **REVOGAÇÃO, por INTERESSE ADMINISTRATIVO**, do **Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023 – PCAC**, cujo objeto é a *“aquisição de material permanente (Equipamentos de T.I. eletrodoméstico, mobiliário e veículo), com objetivo de suprir as demandas do Departamento de Inteligência da Polícia Civil e do Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher da Delegacia da 2ª Regional de Rio Branco, através do Convênio Nº 905224/2020 MDH, cujo objeto é “Implantação e equipagem do Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher da Delegacia da Delegacia da 2ª Regional de Rio Branco”.*

O Delegado-Geral, atendendo o que dispõe o artigo 109, inciso I, alínea “c”, da Lei 8.666/93, concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, para os interessados inconformados com esta decisão, querendo, apresentarem recurso.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil
Portaria nº 44-P, 01/02/2023. DOE 13.444, 02/01/2023.